



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JUNHO DE 1977

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Conferir delegação de competência:

I – Ao Diretor da Secretaria Administrativa, NELZI NEI DE CASTRO PARRO, para, observados os requisitos legais, movimentar os recursos correspondentes a dotações orçamentárias, créditos adicionais e outros créditos colocados à disposição deste Tribunal.

II - Aos Diretores das Subsecretarias de Orçamento e Finanças, ALFREDO FERREIRA E ÁVILA, de Pessoal, ERIVALDO LOPES CASADO, e ao Chefe do Setor de Execução Financeira, CÂNDIDA MARÍLIA LINS RODRIGUES, para, juntamente com o Diretor da Secretaria Administrativa ou seu substituto eventual, efetuarem, dois a dois, depósitos, expedirem ordens bancárias e emitirem cheques nominativos nas contas do Tribunal junto ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal.

III - Ficam revogadas, para os fins constantes desta portaria, as delegações anteriormente conferidas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro PEÇANHA MARTINS

PRESIDENTE